TERMO DE COMPROMISSO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020 PMXV

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2020PMXV

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 019/2020 PMXV

O Município de Xavantina/SC, com sede na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ENOIR FAZOLO** e a empresa **NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.814.016/0001-87, nesta Ata representada pela sua Sócia Administradora, Sr. **GISELE DOS SANTOS**, portador do CPF n° 037.326.939-02, nos termos das Leis n° 10.520/02 e nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 019/2020 PMXV**, e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição dos bens, objeto do Pregão acima citado, que passam a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades

A Ata tem por objeto o registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Xavantina-SC, incluindo Fundo Municipal de Saúde de Xavantina-SC, conforme especificações abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
7	60,00	UN	CHÁ, VARIOS SABORES. CAIXA COM 10 SACHES.	BARAO	3,50	210,00
9	1.000,00	UN	ERVA MATE 1 KG (DE PRIMEIRA QUALIDADE) TIPO PN-1. COM DATA DE FABRICAÇÃO DE NO MÁXIMO 10 DIAS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA. MARCAS: 2001, GIOTTI, SIMIONI OU EQUIVALENTES.	CHIRU	7,10	7.100,00
12	10,00	PCT	CAFÉ TORRADO E MOIDO, CAFÉ TRADICIONAL, 500G, TORRA CLASSICA.	OURO	11,90	119,00
20	30,00	UN	BISCOITO POPULAR "BOLACHA" DE ÁGUA E SAL COMPOSTA DE: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, SAL, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA E FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO. EMBALAGEM DE 400 GR COM 03 FILEIRAS INDIVIDUAIS.	LUAM	3,88	116,40
24	30,00	PCT	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA, EMBALAGEM ORIGINAL COM	VITORIA	3,65	109,50
					TOTAL	**7.654,90**

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Xavantina não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 019/2020 PMXV** e a proposta da Detentora da Ata.

Fica designado o fiscal desta Ata de Registro de Preços o servidor Joselino Naissinger.

Fica eleito o Foro da Comarca de Seara/SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002, Lei 8.666/93, e se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

Xavantina/SC, em 10 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE XAVANTIVA
ENOIR FAZOLO – Prefeito

EMPRESA DETENTORA DA ATA
NUTRI SC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
GISELE DOS SANTOS - Representante

JOSELINO NAISSINGER
Fiscal da Ata